



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 3621/2023
PROTOCOLADO
Em: 20/04/23 às: 16:34
Joaquim Pereira
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público, os veículos, máquinas, equipamentos e sucatas a seguir relacionados, conforme o artigo 9º da Lei Orgânica Municipal e disposições da Lei 8.666/93.

Item	Descrição	Avaliado R\$
01	Retroescavadeira Randon, modelo RK 406B, 4x2, ano/mod. 2010, horímetro 12.775 horas.	34.800,00
02	Caminhão Trator Scania R124 GA4X2NZ 400, 03 eixos, diesel, cor branca, 400 cv, ano/mod. 2003, placa MBW 5E55, chassi 9BSR4X2A033541614, Renavam 00807605751.	30.753,20
03	Semi-Reboque Reb/Facchini IR RER GR, ano/mod. 2001, placa IJY 3J38, chassi 9EL11GR031V005304, Renavam 00755515285.	15.750,00
04	Semi-Reboque SR/Randon SR CA, cor branca, ano/mod. 1998, placa LZW 1E45, chassi 9ADG1243WWM139292, Renavam 701309172.	15.750,00
05	Renault/Master TCA AMB, Esp/Caminhonete/Ambulância, cor branca, diesel, ano/mod. 2010/2011, placa IRR 7098, chassi 93YADCUUH6BJ673881, Renavam 304469262.	5.250,00
06	VW/Fox 1.0 GII, cor preta, álcool/gasolina, ano/mod. 2012/2013, placa MJL 0D04, chassi 9BWAA05Z2D4000563, Renavam 00470799595.	18.050,50
07	Fiat/Ducato MC Rontanamb ESP/Caminhonete/Ambulância, cor branca, diesel, ano/mod. 2010, placa IQW 0D53, chassi 93W245G34A2052838, Renavam 00214108350.	56.000,00
08	Fiat/Palio Fire, cor branca, álcool/gasolina, ano/mod. 2014/2015, placa IVS 9H73, chassi 9BD17102LF5955485, Renavam 01065053719.	17.274,00
09	Chevrolet/Prisma 1.4L LT, cor prata, álcool/gasolina, ano/mod. 2011/2012, placa MKO 9G89, chassi 9BGRP69X0CG306148, Renavam 00412856263.	2.945,00
10	Motocicleta Honda/NXR150 Bros KS, cor preta, ano/mod. 2008, placa IOU 8424, chassi 9C2KD03208R022375, Renavam 968880738.	5.846,40
11	Colhedora de forragens marca Nogueira, New Pecu, série AIBE 0434, cor vermelha, ano 2012.	2.000,00
12	Distribuidor de adubo, uréia e sementes, marca São José, mod. DS 1300 H, série 08975, cor vermelha, ano 2019.	10.400,00
13	Pulverizador marca Jacto, modelo M-12/75 – 06T, série 2003, cor laranja, ano 2014.	7.200,00



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

14	Roçadeira hidráulica marca Kissmann, modelo ROC 1700, série 104, cor cinza, ano 2019.	7.200,00
15	Ônibus de Passageiros, Scania K113 CL 4X2 320, 320 CV, ano/mod. 1998/1998, 53 Passageiros, cor branca, placa KRD6D67, Chassis 9BSKC4X2BW3468437.	11.000,00
16	Volkswagen Gol 1.0 GIV, ano/mod. 2012/2013, 04 portas, 05 Passageiros, 71 CV, cor branca, combustível Álcool/Gasolina, placa ITO7C40, chassi 9BWAA05W2P063327.	4.930,00
17	Volkswagen Gol 1.0, ano/mod. 2011/2012, 04 portas, 05 passageiros, 76 CV, cor branca, combustível Álcool/Gasolina, placa AUO9565, Chassi 9BWAA057CP087748.	7.201,00
18	Fiat Punto ELX 1.4, ano/mod. 2009/2009, 04 portas, 05 passageiros, 86 CV, cor preta, combustível Álcool/Gasolina, placa EIA5E64, Chassi: 9BD11812191065857.	18.770,50
19	Ford Fiesta, ano/mod. 2002/2003, 04 portas, 05 passageiros, 66 CV, cor branca, combustível gasoline, placa AKH 6195, Chassi: 9BFZF10B838005259.	500,00
20	Enxada rotativa encanteirador, marca Forte Implementos, ano 2014.	6.000,00
21	Sucatas – equipamentos de informática, eletrônicos, móveis.	565,73
22	555 unidades de pneus, diversas bitolas.	1000,00

Parágrafo único. Os veículos, máquinas, equipamentos e sucatas a serem alienados são de propriedade da municipalidade e não se mostram mais aptos para atender aos interesses e prestação dos serviços pelo Poder Público.

Art. 2º Os veículos, máquinas, equipamentos e sucatas serão vendidos pelo preço mínimo inicial constante da avaliação em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
12 de abril de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal


Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
16/05/23
Sala das Sessões, _____
Presidente _____
1º Secretário _____



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que solicita autorização para alienar bens móveis, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas do Município.

O leilão mostra-se necessário, considerando que há diversos bens que não são mais utilizados pelo Município, inclusive alguns, em situação de sucata.

A prática do leilão é a medida prevista na Lei nº 8.666/93 para que os entes públicos, de forma geral, possam alienar os bens inservíveis, gerando recursos para serem reinvestidos no âmbito municipal.

Os bens inservíveis passaram pela devida avaliação prévia, realizada pela Comissão designada para este fim, com vistas a declarar sua inservibilidade, requisito autorizador da alienação.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
12 de abril de 2023.


Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral


Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal